



PORTARIA Nº 286/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre exoneração da gestão interina da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

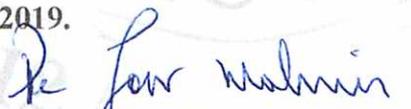
**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ELIZÂNGELA MARIA LUZ**, brasileira, RG nº 1.288.920 SSP-PI e CPF nº 503.995.943-53, que respondia, interinamente, pela **Controladoria Geral do Município**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 243/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal